

## **DECISÃO 216/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.11.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025717/99-15, de acordo com o parecer nº 191/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, e a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Convênio, celebrado em 23/12/99 cujo o objetivo é o assessoramento da Escola de Engenharia/UFRGS, com a interveniência do Departamento de Engenharia de Produção e Transporte e de outras Unidades da UFRGS de acordo com a especificidade e multidisciplinalidade dos assuntos a serem tratados, à TREN SURB visando à conclusão dos projetos Básicos e Editais da Linha 2 e Conexão da Linha 1 – Linha 2, Estudos Técnicos de Viabilidade das Extensões: Azenha – Viamão, Triângulo – Alvorada, Sarandi – Cachoeirinha – Gravataí, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de dezembro de 2000.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2000.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.